



DECRETO Nº 012/94

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA-SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.1990, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, D E C R E T A:

- Artº 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea, em 80% (oitenta por cento) - com base nos vencimentos de Janeiro/94, à partir de 1º de Fevereiro de 1994.
- Artº 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 10 de Fevereiro de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e arquivado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS  
Diretor-Unidade Adm. Orgão  
Serv. Internos-Florínea-SP